

**REQUERIMENTO N.º 1.920 /2023**

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, **apelando** para que sejam adotadas as medidas cabíveis para doação de um ônibus escolar para o município de Sertãozinho.

**JUSTIFICATIVA**

Quando se considera a trajetória e as dificuldades que muitos estudantes e docentes têm para chegar à sala de aula, geralmente devido a distância entre as escolas e residências e em decorrência das más condições das estradas, quase sempre inapropriadas para a locomoção dos veículos, parece ficar evidente a incoerência estabelecida na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - Lei 9394/96 - que, no art. 3º, inciso I, garante a igualdade de condições para o acesso e a permanência dos estudantes às escolas.

Entendemos que garantir o acesso dos alunos até as escolas é dever do poder público, pois faz parte das Políticas Públicas Educacionais. É pertinente ressaltar que o transporte é um dos problemas que mais dificulta o desenvolvimento da educação, pois sem o veículo para traslado dos alunos não há continuidade dos conteúdos ministrados e isto acarreta dificuldades no processo ensino aprendizagem. Sabe-se que, para que o educando seja um sujeito participativo, é preciso que tenha condições adequadas de acesso à escola.

Desta feita, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, aos 05 de março de 2023.



**Camila Toscano**  
Deputada Estadual - PSDB